

PORTARIA GP nº 046/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora ANDRESA DA SILVA LIMA, matrícula 202206, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Cultura e Turismo, lotada no Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú - 09 de maio de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO